



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PORTARIA Nº 084/2021– GR/UEMASUL

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

Considerando a Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL, de 14 de dezembro de 2018 e suas alterações; e,

Considerando a Resolução nº 113/2020 – CONSUN/UEMASUL, de 11 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Setorial dos membros representantes das Pró-Reitorias da Estatuinte da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

Art. 2º - Compete a esta Comissão conforme artigos 11 e 12 da Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL: elaborar relatório com a proposta para a minuta do estatuto, e encaminhá-lo à Comissão Geral; organizar e realizar a eleição dos delegados e seus suplentes para o Congresso Estatuinte; promover debates convocando a comunidade universitária; promover audiências públicas para discussão do Estatuto; receber propostas dos membros da comunidade universitária; promover sessões de elaboração e redação de propostas para o Estatuto; encaminhar proposta previamente sistematizada para a Comissão Geral para compor o Documento de Sistematização.

Art. 3º - Nomear para compor a referida Comissão os membros indicados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPGI, conforme art. 10 da Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL e art. 1º da Resolução nº 113/2020 -CONSUN/UEMASUL:

- I. AURILENE FELIX SOARES, matrícula nº 00865659-01, indicada pela PROPLAD;





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

- II. MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA, matrícula nº 00010427-01, indicado pela PROPLAD;
- III. FLAVIANA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 00839002-02, indicada pela PROGESA;
- IV. PATRICIA ALVES SILVA, matrícula nº 00810791-04, indicada pela PROEGESA;
- V. DIEGO CARVALHO VIANA, matrícula nº 00861574-02, indicado pela PROPGI;
- VI. MARIVANIA SILVA RAMOS, matrícula nº 00868217-01, indicada pela PROPGI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até aprovação do documento final do Estatuto da UEMASUL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, em Imperatriz, 09 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH NUNES FERNANDES
Reitora

